



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 030/2021 CSDP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **FÁBIO LUIZ SANT’ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5511510-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de julho de 2021 - Ata nº 1.607 (Processo nº 33/005.023/2021).

Campo Grande, 02 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.594  
Em: 03.08.2021